



empresa, que não opera há pelo menos três meses, segundo levantado pela operação, havendo divergências entre esta informação e aquelas obtidas no Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), controlado no Estado pela Feam. O MTR é o sistema que obriga geradores e transportadores de resíduos especiais a informarem toda movimentação em solo mineiro, desde a geração até a destinação final.

Enquanto hospitais, clínicas e demais geradores de RSS informavam no sistema a geração de quantidades de resíduos para serem incinerados, a empresa recebedora desse material confirmava essa informação e emitia o Certificado de Destinação Final atestando a incineração. O processo de incineração, no entanto, não se confirma diante da inoperância do equipamento,

A operação também flagrou armazenamento inadequado de grande quantidade de carcaças de

De acordo com o subsecretário de Comunicação Ambiental da Semad, e segundo o secretário

, empresa o a em 1, , m do embarg a ivi es de acord

compreendendo a situação e a natureza da atividade só por meio das instituições de saúde